



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Viamão

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 5 DO AUXÍLIO ESTUDANTIL CAMPUS VIAMÃO - IFRS

EDITAL 11 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 - VIGENTE NO ANO LETIVO DE 2017

| PROTOCOLO | RESULTADO PRELIMINAR | DOCUMENTAÇÃO FALTANTE A SER APRESENTADA NOS DIAS 14 OU 15/08/2017 das 14 às 21h* |
|-----------|---|--|
| ETAPA5-01 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | COMPARECER A CAE PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS, DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE DA MÃE(RETIRAR NA CAE), DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE DO PAI(RETIRAR NA CAE) |
| ETAPA5-02 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | COMPARECER A CAE PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS, DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, EXTRATOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DO/A COMPANHEIRO/A, EXTRATOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC |
| ETAPA5-03 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-04 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | COMPARECER A CAE PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS, APRESENTAR CARTÃO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE NO NOME DO/A ESTUDANTE PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, CONTA POUPANÇA NÃO SERÁ ACEITA PARA PAGAMENTO DE PESSOAS COM 16 ANOS OU MAIS., DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, CARTEIRA DE IDENTIDADE DO/A COMPANHEIRO/A, CPF DO/A COMPANHEIRO/A, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DO/A COMPANHEIRO/A |
| ETAPA5-05 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | ASSINATURA DO/A ESTUDANTE EM ALGUM FORMULÁRIO, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE |
| ETAPA5-06 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | COMPARECER A CAE PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DA MÃE |
| ETAPA5-07 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | APRESENTAR CARTÃO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE NO NOME DO/A ESTUDANTE PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, CONTA POUPANÇA NÃO SERÁ ACEITA PARA PAGAMENTO DE PESSOAS COM 16 ANOS OU MAIS., CARTEIRA DE IDENTIDADE DO/A ESTUDANTE, CPF DO/A ESTUDANTE, APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DO/AESTUDANTE |
| ETAPA5-08 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE DA FILHA(RETIRAR NA CAE), ÚLTIMO RECIBO DE PAGAMENTO E/OU CONTRATO DE ESTÁGIO DO FILHO DE 17 ANOS. |
| ETAPA5-09 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DO/AESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL (RETIRAR NA CAE) DA MÃE, IMPOSTO DE RENDA E RECIBO DE ENTREGA DA EMPRESA DO AVÔ |
| ETAPA5-10 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-11 | A SER CLASSIFICADO NOS GRUPOS DE PAGAMENTO* | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-12 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | COMPARECER A CAE PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS, APRESENTAR CARTÃO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE NO NOME DO/A ESTUDANTE PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, CONTA POUPANÇA NÃO SERÁ ACEITA PARA PAGAMENTO DE PESSOAS COM 16 ANOS OU MAIS. |
| ETAPA5-13 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | CONTRACHEQUES DOS 3 ÚLTIMOS MESES DO/A ESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE DA MÃE(RETIRAR NA CAE) |
| ETAPA5-14 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-15 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-16 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| ETAPA5-17 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | APRESENTAR CARTÃO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE NO NOME DO/A ESTUDANTE PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, CONTA POUPANÇA NÃO SERÁ ACEITA PARA PAGAMENTO DE PESSOAS COM 16 ANOS OU MAIS., APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DO/AESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE(RETIRAR NA CAE), APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DA MÃE, DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE DA MÃE(RETIRAR NA CAE), APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DA IRMÃ, ÚLTIMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ESTÁGIO E/OU CONTRATO DE ESTÁGIO DA IRMÃ |
| ETAPA5-18 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-19 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |
| ETAPA5-20 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | ASSINATURA DO/A ESTUDANTE EM ALGUM FORMULÁRIO, APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DA MÃE, DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE DA MÃE(RETIRAR NA CAE), CARTEIRA DE IDENTIDADE DO PAI, CPF DO PAI, APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DO PAI, CARTEIRA DE IDENTIDADE DA IRMÃ, CPF DA IRMÃ, APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DA IRMÃ, CARTEIRA DE IDENTIDADE DO IRMÃO, CPF DO IRMÃO, APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (INDEPENDENTE DE SER ASSINADA) DO IRMÃO |
| ETAPA5-21 | COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES | QUESTIONÁRIO PREENCHIDO E ASSINADO PELO/A ESTUDANTE., CARTA DE APRESENTAÇÃO DO/A ESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DO/A ESTUDANTE, CONTRACHEQUES DOS 3 ÚLTIMOS MESES DA MÃE, DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL (RETIRAR NA CAE) DA MÃE, DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (RETIRAR NA CAE) DA MÃE |
| ETAPA5-22 | RENOVAÇÃO DEFERIDA | NENHUMA DOCUMENTAÇÃO FALTANDO |

*** OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NOS DIAS 14 OU 15 DE AGOSTO - DAS 14H ÀS 21H NA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE)**

****O PAGAMENTO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL ESTÁ SUJEITO À DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**